

**CONCURSO - EDITAL Nº 001/2016
PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 001/2016 da Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PORTUGUÊS

QUESTÃO Nº 03 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista a resposta correta é a E. O verbo produzir é transitivo direto, logo UM SEM FIM DE SIMULACROS é objeto direto.

CONTADOR

QUESTÃO Nº 29 – ANULAR GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista o erro de digitação no Enunciado. A despesa foi empenhada em dezembro de 2015 e deveria constar que a mesma foi cancelada em MARÇO de 2016 e por equívoco do elaborador constou como MARÇO de 2015, o que poderia acarretar erro de compreensão por parte dos Candidatos.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964